

RETIFICAÇÃO Nº 05

A **UBEC - União Brasileira de Educação Católica**, Mantenedora das Instituições de Ensino Superior: Universidade Católica de Brasília - UCB, Centro Universitário do Leste de Minas Gerais - UNILESTE, Faculdade Católica do Tocantins - FACTO e Faculdade Imaculada Conceição do Recife - FICR no uso de suas atribuições legais, por meio de seu Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativas a concessão e renovação da Bolsa Social de Estudo, torna pública a retificação do **3º EDITAL UNIFICADO PARA O ENSINO SUPERIOR - PROCESSO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ANO DE 2019**, publicado no seguinte site: <http://www.ucb.br/> no dia 22/12/2018.

A presente retificação resolve:

ALTERAR as respectivas datas do cronograma do Anexo III, que passa a vigorar conforme se segue:

DATA	ETAPA	LOCAL/HORÁRIO
12/02/2019	Divulgação do Resultado Final.	Site: http://www.ucb.br
18/02/2019 a 22/02/2019	Assinatura do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.	Campus I, Bloco L, Sala 25

ALTERAR os dispositivos 5.1, item "a" e 20.5 que passa a vigorar como se segue:

5. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO

5.1. Para a concessão do benefício, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- b) no momento da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato, estar apto para matrícula ou matriculado para o período letivo pleiteado na concessão.

20.5. É vedada a transferência do benefício para outra Unidade de Missão do Grupo UBEC, câmpus, modalidade ou grau de ensino.

REALIZAÇÃO

UBEC – União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019.